



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Memória da reunião - Comissão Permanente dos JEFs		
Data	Horário	Local
31.10.2008	14:00	Sala de Reuniões da Corregedoria-Geral - Brasília-DF

Participantes	
Nome	Órgão
Ministro Hamilton Carvalhido	CJF
Des. Fed. Cândido Ribeiro	TRF 1ª R
Des. Fed. Sérgio Schwaitzer	TRF 2ª R
Desª. Fed. Marisa Santos	TRF 3ª R
Des. Fed. Néfi Cordeiro	TRF 4ª R
Des. Fed. Marcelo Navarro	TRF 5ª R
Presidente da Ajufe Fernando Mattos	AJUFE

Assuntos Tratados / Deliberações

O Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal iniciou a reunião externando saudações a todos os presentes. Memória da reunião anterior aprovada. Em seguida, passou ao item da pauta.

1. Dimensão Normativa:

O Ministro Hamilton Carvalhido, Corregedor-Geral da Justiça Federal, discorreu rapidamente sobre o novo Regimento Interno da Turma Nacional, instituído pela Resolução n. 22/2008. Exemplificando, mencionou que o atual normativo disciplinou o cabimento do agravo regimental, não previsto na Resolução n. 390/2004 (regimento interno revogado). O Ministro ressaltou que erros lógicos precisam ser afastados e que o atual regimento responde mais adequadamente às exigências processuais, pois restringe os poderes do Presidente da Turma Nacional, reforçando a condição de juiz natural ser a do relator.

Noticiou ainda que a TNU avançou na última sessão, pois conheceu do incidente de uniformização fundado em contrariedade à jurisprudência da própria Turma Nacional. Indagou aos membros sobre a possibilidade de uniformizar os regimentos internos das turmas recursais, regionais e da nacional, tendo em vista as discrepâncias entre as regiões, no que diz respeito à **disciplina processual**.

O Dr. Marcelo Navarro sugeriu que cada Coordenador apresentasse os atos normativos que disciplinam os procedimentos no âmbito de cada região, a fim de identificar os pontos incompatíveis, com o objetivo de propor um regimento interno mínimo

comum. Ressaltou o desembargador que, além dos trabalhos da comissão, é fundamental a mobilização dos presidentes dos TRFs para o alcance do êxito desejado.

O Dr. Cândido Ribeiro corroborou o posicionamento adotado pelo Coordenador da 5ª Região e mencionou ser possível com relação ao aspecto processual. Além disso, sugeriu submeter a proposta do regimento interno comum ao Colegiado do CJF, de forma a servir como recomendação aos tribunais.

Os demais coordenadores manifestaram-se favoráveis à uniformização.

Deliberação: os membros marcaram uma reunião para o próximo dia 11, a partir das 09:00h, em Brasília-DF, com o objetivo de elaborar uma proposta que visa uniformizar a **disciplina processual** no âmbito das Turmas Recursais, Regionais e da TNU, a ser submetida à apreciação do Corregedor-Geral em 21 de novembro do corrente ano, na sede da Seção Judiciária de Pernambuco, Recife-PE.

2. Proposta de estruturação das Turmas Recursais/Dados estatísticos:

Com relação à proposta de estruturação das Turmas Recursais, o Ministro Hamilton Carvalhido frisou a importância de dados estatísticos para evidenciar o quadro fático real da estrutura dos juizados.

O Dr. Sérgio Schwaitzer ponderou a problemática existente com relação à estrutura das Turmas Recursais, principalmente quanto ao quadro de pessoal, que perdura desde a propositura do PL 4694 em 2004 até os dias atuais, sem solução. Por isso, defende o desembargador que é imprescindível levar em consideração o quadro atual. O Dr. Fernando Mattos entende que deve ser reavaliada a proposta para ser encaminhada como substitutivo ao mencionado projeto de lei.

O Ministro levantou que há duas possibilidades a serem tomadas, quais sejam: buscar a aprovação do PL original; ou estabelecer um diagnóstico da atual situação com todas as variáveis possíveis (nível conjuntural e estrutural), a fim de se chegar a um prognóstico.

A partir das considerações, o Coordenador da 5ª Região fez uma retrospectiva dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente dos JEF sobre o assunto, desde o PL 4694/2004 à proposta da Comissão apresentada na reunião de 26.8.2008.

Em seguida, a Coordenadora da 3ª Região ressaltou que na proposta da estruturação das Turmas Recursais, apresentada na última reunião da Comissão Permanente, estabeleceu-se a relação de 1000 processos por servidor. Enfatizou que, em se tratando de processo inteiramente eletrônico, a experiência tem mostrado que o número se mostra adequado para o início de estruturação. Todavia, considerando que algumas Turmas Recursais ainda se encontram em fase de transição para o processo

digital, a Comissão recomendou que o número de servidores não fosse inferior a 30. Informou, no que tange ao processo de virtualização, que houve um grande investimento da 3ª região no treinamento de pessoal.

Sendo assim, o Ministro solicitou o levantamento das variáveis considerando os processos virtuais e físicos e, por fim, ressaltou a relevância da virtualização na solução de vários problemas que norteiam os juizados.

Deliberação: cada coordenador apresentará levantamento estatístico detalhado, compreendendo o trâmite processual atual e de 5 anos passados, fornecendo variáveis bastante ricas em informações, que permitam conhecer os Juizados Especiais Federais estaticamente e dinamicamente, bem como os pontos de estrangulamento. Aproveitarão a reunião marcada para o próximo dia 11 para consolidação dos dados. O diagnóstico e as propostas também serão apresentadas ao Corregedor-Geral no próximo dia 21.11, em Recife-PE.

3. Processo de Virtualização:

Com relação ao processo de virtualização, o Secretário de Informática do Conselho da Justiça Federal, Dr. Edicarlos Borges Caixeta, apresentou um panorama da situação existente nas 5 Regiões.

Pontuou os investimentos necessários (pessoal/equipamentos) para a complementação do processo de virtualização em todas as regiões. Alguns problemas relativos ao tema foram concretamente equacionados, entretanto a situação mais delicada é a da 1ª região, pois não há virtualização de autos nas subseções, sendo necessário um investimento muito alto.

O Ministro Hamilton Carvalhido ressaltou a importância de se implementar, no âmbito das cinco regiões, a virtualização dos processos, a exemplo da experiência relatada pela Dra. Marisa Santos, a respeito da otimização dos serviços, tendo em vista a capacidade de processamento de feitos por servidor ser muito maior.

Deliberação: O Ministro determinou ao Secretário de Informática do CJF que se priorize o assunto relativo à virtualização das 5 Regiões, principalmente no que diz respeito ao encaminhamento dos processos à Turma Nacional. Para tanto, estipulou prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do dia 5 de novembro, para que apresente as medidas que poderão ser empregadas imediatamente.

Após, o Ministro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Responsável	Data	Assinatura
Viviane da Costa Leite	31.10.2008	